



## LEI MUNICIPAL N°373 /2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DISTRIBUIR ANUALMENTE KITS DE MATERIAL ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEHAIS QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA, FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES DESTA MUNICÍPIO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE APROVOU, E ELE SANCIONA A SEGUINTE**

### LEI

**Art. 1º.** Fica autorizado ao Poder Executivo do Município de Diamante D'Oeste a distribuir anualmente Kits de Material Escolar aos alunos regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino.

**Parágrafo único.** O Kit de Material Escolar é específico para cada nível de ensino da rede municipal.

**Art. 2º.** O kit de Material Escolar será distribuído pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo mediante termo de recebimento a ser assinado pelos pais ou responsáveis pelo aluno e compreende:

#### **I. Educação Infantil**

- a. 02 cadernos de desenho espiral grande
- b. 02 cadernos brochura grande
- c. 01 borracha
- d. 01 apontador
- e. 02 lápis de escrever
- f. 01 tubo de cola branca
- g. 01 pasta com elástico
- h. 01 tesoura pequena
- i. 01 massa de modelar
- j. 01 caixa de lápis de cor com 12 lápis

#### **II. 1º ano e 2º ano**

- a. 01 caderno de desenho espiral grande



- b. 06 cadernos brochura pequeno
- c. 01 caderno de caligrafia
- d. 01 régua
- e. 01 borracha
- f. 01 apontador
- g. 02 lápis de escrever
- h. 01 tubo de cola branca
- i. 01 pasta com elástico
- j. 01 tesoura pequena
- l. 01 caixa de lápis de cor com 12 lápis

### **III. 3º ano**

- a. 01 caderno de desenho espiral grande
- b. 07 cadernos espiral pequeno
- c. 01 caderno de caligrafia
- d. 01 régua
- e. 01 borracha
- f. 01 apontador
- g. 02 lápis de escrever
- h. 01 tubo de cola branca
- i. 01 pasta com elástico
- j. 01 tesoura pequena
- l. 01 caixa de lápis de cor com 12 lápis

### **IV. 4º ano e 5º ano**

- a. 01 caderno de desenho espiral grande
- b. 01 cadernos grande de 12 matérias
- c. 01 caderno de caligrafia
- d. 01 régua
- e. 01 borracha
- f. 01 apontador
- g. 02 lápis de escrever
- h. 01 tubo de cola branca



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE  
DIAMANTE D'OESTE**  
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ [www.diamantedoeste.pr.gov.br](http://www.diamantedoeste.pr.gov.br)

📍 Rua Marechal Castelo Branco,  
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

- i. 01 pasta com elástico
- j.01 tesoura pequena
- l. 01 caixa de lápis de cor com 12 lápis

**Art. 3º.** A distribuição do Kit de Material Escolar será realizada todo início de cada ano letivo.

**Art. 4º.** A Administração Municipal poderá regulamentar a seguinte Lei, no que couber, mediante Decreto e/ou Instrução Normativa.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, suplementadas se necessário, constando anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE DIAMANTE D'OESTE**

**Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois**

**GUILHERME PIVATTO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**



(ANEXO I)

## TERMO DE RECEBIMENTO

O aluno \_\_\_\_\_, matriculado na Escola \_\_\_\_\_, sob o nº \_\_\_\_\_, recebeu nesta data da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para uso exclusivo escolar o kit escolar assinalado abaixo:

( )

### I. Educação Infantil

- a. 02 cadernos de desenho espiral grande
- b. 02 cadernos brochura grande
- c. 01 borracha
- d. 01 apontador
- e. 02 lápis de escrever
- f. 01 tubo de cola branca
- g. 01 pasta com elástico
- h. 01 tesoura pequena
- i. 01 massa de modelar
- j. 01 caixa de lápis de cor com 12 lápis

( )

### II. 1º ano e 2º ano

- a. 01 caderno de desenho espiral grande
- b. 06 cadernos brochura pequeno
- c. 01 caderno de caligrafia
- d. 01 régua
- e. 01 borracha
- f. 01 apontador
- g. 02 lápis de escrever
- h. 01 tubo de cola branca
- i. 01 pasta com elástico



j. 01 tesoura  
pequena

l. 01 caixa de lápis de cor com 12 lápis

( )

### **III. 3º ano**

b. 01 caderno de desenho espiral grande

b. 07 cadernos espiral pequeno

c. 01 caderno de caligrafia

d. 01 régua

e. 01 borracha

f. 01 apontador

g. 02 lápis de escrever

h. 01 tubo de cola branca

i. 01 pasta com elástico

j. 01 tesoura pequena

l. 01 caixa de lápis de cor com 12 lápis

( )

### **IV. 4º ano e 5º ano**

a. 01 caderno de desenho espiral grande

b. 01 cadernos grande de 12 matérias

c. 01 caderno de caligrafia

d. 01 régua

e. 01 borracha

f. 01 apontador

g. 02 lápis de escrever

h. 01 tubo de cola branca

i. 01 pasta com elástico

j. 01 tesoura pequena

l. 01 caixa de lápis de cor com 12 lápis



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE  
DIAMANTE D'OESTE**  
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ [www.diamantedoeste.pr.gov.br](http://www.diamantedoeste.pr.gov.br)

📍 Rua Marechal Castelo Branco,  
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235

Declaro ainda, a ciência da responsabilidade pela correta utilização do kit escolar.

Diamante D'Oeste, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela entrega

\_\_\_\_\_  
Nome do responsável pelo aluno(a)

CPF:

Carimbo da Escola/CMEI



*Estado do Paraná*  
**MUNICÍPIO DE  
DIAMANTE D'OESTE**  
CNPJ 77.817.476/0001-44

✉ [www.diamantedoeste.pr.gov.br](http://www.diamantedoeste.pr.gov.br)

📍 Rua Marechal Castelo Branco,  
597 - Centro - Diamante D'oeste / Pr

☎ (45) 3272 - 1141 | 3272-1235